



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Praça Rui Barbosa, 26 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr(a). EVANGELINA SENA FULGÊNCIO JARDIM, PARA ASSINAR COMO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI e IX do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao(à) **Secretário(a) Municipal de Educação**, Sr(a). Evangelina Sena Fulgêncio Jardim, CPF n.º 759.770.796-72, o poder de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas nos Artigo 158 a 168 da Lei Orgânica Municipal, em todos os atos acima especificados referente a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os designados e qualificados no caput deste artigo, ficam diretamente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de 04 de janeiro de 2021.

Tadeu Barbosa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ